



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 29ª DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE
SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-MS,
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021.**

1 Às treze horas e trinta minutos (13h30m) do dia dez de junho de dois mil e vinte um
2 (10/06/2021), por vídeo conferência, reuniu-se a Câmara Especializada de Engenharia de
3 Segurança do Trabalho – CEEST em sua Vigésima Oitava Reunião Ordinária, sob
4 Coordenação do Conselheiro Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Robson Teixeira
5 dos Santos. - **Verificação do quórum, justificativas de faltas de Conselheiros, ausências**
6 **sem justificativas: Presente a Conselheira** Maria da Glória Vieira Lorenzetti e Francisco
7 José Straforini da Silva. **II - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da 28ª Reunião**
8 **Ordinária:** Não havendo manifestação foi aprovada por unanimidade a Súmula da 27ª
9 Reunião Ordinária de 10 de junho de 2021. **III – Leitura de Extrato de correspondências**
10 **recebidas e expedidas a) Correspondências recebidas para conhecimento- a)**
11 **Correspondências recebidas para conhecimento- Nihil – IV – Comunicados. Nihil. V –**
12 **Ordem do dia. a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros: a.1.1) Solicitação da**
13 **Câmara: 1) Processo** 11088/2020 e P2020/037766 **Interessado:** Universidade Anhanguera
14 – UNIDERP **Assunto:** Cadastramento do Curso de Tecnologia em Segurança do Trabalho -
15 EAD. **A CEEST** após análise do processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado
16 pelo (a) Conselheiro (a) **Maria da Glória Vieira Lorenzetti**, com o seguinte teor: “Por todo
17 acima exposto, não é possível por ora emitir um parecer favorável ao cadastramento do
18 Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho oferecido pela IES sem os devidos
19 esclarecimentos e providências da IES sobre as autorizações contemporâneas ao
20 oferecimento do curso e específicas de registro no MEC, a fim de que o CREA-MS proceda o
21 cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho.
22 Recomendamos que o setor competente do CREA-MS **realize diligência**, no sentido de
23 informar à Instituição de Ensino estas pendências, para que ela encaminhe ao CREA-MS
24 cópias das documentações autorizativas do funcionamento do CSTST-EAD oferecido pela
25 Anhanguera/Uniderp, em especial o que se relaciona ao registro no MEC e apresente seus
26 esclarecimentos. **a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônicos): O processo I2018/132454-1**
27 **foi retirado da Pauta para correção.** Os demais processos foram aprovados e a relação
28 anexada no final dessa Súmula. **a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo**
29 **Coordenador;** Os processos F2020/212588-7, F2021/128492-5 e F2021/172610-3 foram
30 retirados da Pauta. Os demais processos foram aprovados e a relação anexada no final
31 dessa Súmula. **a.3) de registro, baixa de ART, Ética. a.1) Protocolo:** F2021/177926-6
32 **Interessado:** Eng. Civil Daiane Paula Patel **Assunto:** Inclusão de Novo Título. **A CEEST**
33 após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** pelo **indeferimento** do pedido, pelo motivo do
34 curso de Engenharia de Segurança do Trabalho em EAD da UNIDERP de Campo Grande
35 ainda não estar cadastrado no CREA-MS. **a.2) Protocolo:** F2020/179639-7 **Interessado:**
36 Engenheira Eletricista Jonatas de Almeida Carvalho **Assunto:** Inclusão de Novo Título. **A**
37 **CEESE** após análise do processo acima, **DECIDIU** pelo **indeferimento** do pedido, pelo
38 motivo consulta ao Crea-MG e o mesmo informou que o curso não acrescenta atribuição e
39 nem titulação aos egressos do referido curso. **b) Assuntos de interesse geral. Nihil. Nada**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 29º DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE
SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-MS,
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021.**

40 mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou os trabalhos às 14 horas e trinta minutos
41 (14h30). E para constar, eu, Eng. Civil e Segurança do Trabalho ROBSON TEIXEIRA DOS
42 SANTOS. Coordenador da CEEST, fiz digitar a presente Ata que após lida e aprovada será
43 assinada, por mim e pelos demais membros presentes à reunião, de conformidade com o art.
44 71 do Regimento do CREA-MS.*****

Assinado Eletronicamente

Eng. Civil. e de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS
Coordenador da CEEST

Assinado Eletronicamente

Eng. Elet. e de Seg. do Trab. FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA
Coordenador Adjunto da CEEST

Assinado Eletronicamente

Eng. Civil e de Seg. do Trab. MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI
Conselheira da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 29ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021.

Anexo dos Processos: a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônicos)

COM DEFESA

| Protocolo | Autuado | Nome Relator | Infração | Relato |
|----------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--|
| I2019/092535-8 | CMT - CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO | FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA | art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966. | Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/092535-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo. |
| I2020/177575-6 | CONTA CENTRO SEGURANÇA TRABALHO | ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS | art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966. | Ante o exposto, somos pela procedência do arquivamento. Obs.: Solicito a fiscalização que verifique se foi feito o LTCAT também, já que na terceira folha da ficha de visita (Id: 196868) consta o LTCAT e caso foi elaborado esse documento, se o profissional é Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 29º DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021.

a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;

| Protocolo | Interessado | Serviço | Situação | Voto |
|----------------|-----------------------------|--|------------|---|
| F2021/123411-1 | AMANDA PASSOS DE MORAES | Baixa de ART | INDEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320200096184, por que, em seu lugar foi anexada outra ART de n. 1320200096116. Manifestamos também, para que seja informado a. Interessada, para abrir protocolos distintos, ou seja, um Protocolo solicitando a BAIXA da ART nº: 1320200096184 e outro solicitando a BAIXA da ART n. 1320200096116 ou a outra opção será abrir um único Protocolo solicitando a BAIXA das duas supracitadas ART, s. |
| F2021/176150-2 | DAIANE PAULA PATEL | Registro | INDEFERIDO | Ante o exposto, manifestamo-nos pelo INDEFERIMENTO da inclusão do título de Engenheira de Segurança do Trabalho no registro da interessada. |
| F2021/176268-1 | ERMEVAL MARIQUE BRESSA | Reabilitação do Registro Definitivo (validade) | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigos 3 e 4 do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o Título de Técnico em Segurança do Trabalho. |
| F2021/177714-0 | Guilherme Rosa Ávila Barros | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de ART de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto À COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS. ROD. BR163. KM609. SÃO GABRIEL DO OESTE / MS. E ELABORAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS. O nosso parecer é favorável as baixas requeridas, pois apresenta os documentos necessários. |